



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 015, de 16 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 270.000,00, e dá outras providências.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH, Vice-Prefeito em Exercício de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1040 – Desapropriação de Imóveis

3.4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (536)

R\$ 270.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro de anos anteriores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 015/2018.

Santa Clara do Sul, 16 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 destina-se ao pagamento de desapropriação da matrícula nº 67.287 do registro de Imóveis de Lajeado. A referida área, lindeira ao Parque Multe Esportivo Odilo Klein, pertencente ao Senhor Pedro Canísio Mallmann e esposa, e a empresa Marder Construtora e Incorporadora Ltda. Com um total de 2.615,70 m², a área destina-se à ampliação do Parque Multe Esportivo para proporcionar ainda mais atividades de lazer e bem-estar a população do município. O valor total atribuído pela comissão de avaliação é de R\$ 320.000,00.

Nestes termos, aguardamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito em Exercício.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.